
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº033-FMAS, DE 01 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº033-FMAS, DE 01 DE JULHO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 2.840/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
DAVID HENRIQUE DA SILVA FELIX	ENTREVISTADOR	174.113.644-01

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6AC8B39B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2024. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>